



1. Características da Emissão

| PARTICIPANTES | |
|-----------------|---|
| EMISSORA | COMPANHIA ENERGETICA CANOAS |
| DEVEDORA | COMPANHIA ENERGETICA CANOAS |
| COORDENADOR(ES) | CM CAPITAL MARKETS CORRT CAMB TIT E VAL MOB LTDA. |
| ESCRITURADOR | BANCO CITIBANK S/A |
| LIQUIDANTE | BANCO CITIBANK S/A |
| CUSTODIANTE | N/A |

| CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO | |
|---------------------------------|-----------------|
| DATA EMISSÃO | 15/02/2019 |
| DATA INTEGRALIZAÇÃO | 10/05/2019 |
| DATA VENCIMENTO | 15/01/2031 |
| VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO | 21.750.000,00 |
| QUANTIDADE | 2.175 |
| EMISSÃO | 1 |
| SÉRIES | ÚNICA |
| CLASSE | NÃO CONVERSÍVEL |
| FORMA | ESCRITURAL |
| ESPÉCIE | QUIROGRAFÁRIA |

| CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) | |
|---|----------------------|
| CÓDIGO DO ATIVO | KNOA11 |
| CÓDIGO DO ISIN | BRKNOADBS000 |
| SÉRIE | ÚNICA |
| DATA EMISSÃO | 15/02/2019 |
| DATA INTEGRALIZAÇÃO | 10/05/2019 |
| DATA VENCIMENTO | 15/01/2031 |
| VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO | 21.750.000,00 |
| VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO | 10.000,00 |
| PREÇO UNITÁRIO 1 | 11.260,36177829 |
| DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM | DISPENSA ICVM 476/09 |
| REMUNERAÇÃO ATUAL | 100% IPCA + 6.9586% |
| ¹ no último dia útil do ano | |

2. Posição de ativos em 30/12/2022

| EMITIDOS | | CANCELADOS / NÃO INTEGRALIZADOS | CONVERTIDOS | RESGATADOS | EM CIRCULAÇÃO |
|----------|---|------------------------------------|-------------|------------|------------------|
| 2.175 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.175 |

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi. São Paulo, SP



3. Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas, limitado a prazo inferior ou igual a 24 (vinte e quatro) meses, contados do envio do Comunicado de Encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 1º, § 1-C, da Lei 12.431, relacionados à implantação da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Ado Popinhak, cadastra sob o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: PCH.PH.SC.031598-2.01, projeto de investimento em infraestrutura da Emissora considerado prioritário, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 7.603, de 9 de novembro de 2011, e da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 189, de 04 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 06 de julho de 2017 ("Projeto de Investimento").

4. Relatório de Rating

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

5. Pagamentos Efetuados em 2022 (Valores Unitários)

| DATA DO PAGAMENTO | JUROS | AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA | AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA | PRÊMIO |
|----------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|------------|
| 17/01/2022 | 378,2361303300 | 294,0886741200 | 0,0000000 | 0,00000000 |
| 15/07/2022 | 375,8733134700 | 248,1781502000 | 0,0000000 | 0,00000000 |

6. Índices e Limites Financeiros

| ÍNDICE APURADO | 4T2022 |
|--|--------------------------------|
| Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") APURADO STATUS | >= 1,20 1,75 ENQUADRADO |
| Índice de Capitalização Própria ("ICP") APURADO STATUS | >= 20% 23,25% ENQUADRADO |

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi. São Paulo, SP



7. Garantias

| GARANTIA | CONSTITUIÇÃO | EXEQUIBILIDAD E | SUFICIÊNCIA | VALOR |
|------------------------|--------------|--------------------|-------------|-------------------|
| Penhor de Ações/Quotas | Sim | Sim | Não | R\$ 24.335.000,00 |

100% (cem por cento) das ações de titularidade da Magma Energética S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.950/0001-34 de emissão da Emissora.

Valor atribuído com base nas Demonstrações Financeiras da Emissora auditadas em 31/12/2022.

| Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios | Sim | Sim | Não | R\$ 2.177.045,83 | |
|--|-----|-----|-----|------------------|--|
|--|-----|-----|-----|------------------|--|

Da totalidade dos direitos creditórios provenientes dos Contratos de Compra e Venda de Energia em Ambiente Regulado; de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados, dentre outros.

Valor atribuído com base no somatório do Saldo Mínimo da Conta Reserva das Debêntures verificado em 19/12/2022 e Saldo Mínimo da Conta de Retenção de Pagamento das Debêntures verificado em 11/12/2022.

8. Verificação do Lastro

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

9. Assembleias de Titulares do Ativo

AGD – 24/06/2022 – redução do capital social da Emissora e; reforma do Estatuto Social da Emissora para adequação do capital social.

10. Alterações Estatutárias e Eventos Societários

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício social de 2022 conforme AGE realizada em 27/06/2022.

11. Status da emissão

Adimplente

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi. São Paulo, SP



12. Declaração do Agente Fiduciário

A Planner declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário desta emissão, e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício de sua função.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável, com base nas informações e documentos legais disponibilizados pelo Emissor, os quais encontram-se à disposição para consulta junto ao Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do Emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e eventuais aditamentos, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site https://www.planner.com.br/solucoes-corporativas/fiduciario/ ou entrar em contato pelo e-mail agentefiduciario@planner.com.br

São Paulo, abril de 2023

Planner Corretora de Valores S.A.

Agente Fiduciário



13. Informações Obrigatórias face ao disposto no Art. 15º da Resolução CVM Nº 17/21 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

| 4) Inciso IV do Artigo 15° da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período: 5) Inciso V do Artigo 15° da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: 4) Inciso IV do Artigo 15° da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: | | | |
|---|----|---|---|
| "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários": 3) Inciso III do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor": 4) Inciso IV do Artigo 15º da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários emicirculação e saldo cancelado no período: 5) Inciso V do Artigo 15º da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: Informação disponível no item "findices Limites Financeiros". Informações disponível no item "Posição ativos em 30/12/2022", conforme obt junto, conforme o caso, ao Banco Escritura ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qua o ativo esteja registrado para negociação secundário. Informação disponível no item "Pagamen Efetuados em 2022 (Valores Unitários)" | 1) | "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou | inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da |
| "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor": Informação disponível no item "Índices Limites Financeiros". | 2) | "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares | |
| 4) Inciso IV do Artigo 15° da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período: 5) Inciso V do Artigo 15° da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: 4) Inciso IV do Artigo 15° da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: | 3) | "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas | |
| resgate, amortização, conversão, repactuação Informação disponível no item "Pagamen e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período: | 4) | quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em | ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no |
| 6) Inciso VI do Artigo 15º da Posolução 17/21 | 5) | resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários | |
| constituição e aplicações do fundo de Não foi constituído fundo de despes amortização ou de outros tipos fundos, quando houver: | 6) | amortização ou de outros tipos fundos, quando | |

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi. São Paulo, SP



| 7) Inciso VII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor: | |
|--|--|
| 8) Inciso VIII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver: | Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário. |
| 9) Inciso IX do Artigo 15º da Resolução 17/21 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente: | |
| 10) Inciso X do Artigo 15º da Resolução 17/21 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias: | Informação disponível no item "Garantias". |
| 11) Inciso XI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período: | Informação disponível no item "Outras Emissões". |
| 12) Inciso XII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função: | Declaração disponível no item "Declaração do Agente Fiduciário". |
| | |

14. Outras Emissões

Não há outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pelo Emissor, por Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou Integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como Agente Fiduciario no período.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi. São Paulo, SP